

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 48/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.002909/2003-59, Registro SAPIEnS nº 20031001515, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Recredenciar o Centro Universitário de Rio Preto, mantido pela Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda., instalada na Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45, Bairro Boa Vista, ambos com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a cinco anos, a instituição deverá solicitar seu recredenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 52/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.001263/2008-05, registro SAPIEnS nº 20070005956, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial a Escola de Administração Fazendária, com sede na estrada de Unaf, BR 251, Km 4, s/nº, Bloco A, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, para a oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação exclusivamente neste endereço e na área de Gestão, a partir da oferta do curso de especialização em Educação Fiscal e Cidadania, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 521, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 53/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.003337/2006-78, registro SAPIEnS nº 20050015104, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial o Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico - ILAPEO Ltda., com sede na Rua Jacezinhos, nº 656, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, exclusivamente neste endereço e na área de Odontologia, a partir da oferta dos cursos de especialização em Implantodontia, em Periodontia, em Prótese Dental e em Ortodontia, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 522, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 60/2008, da Câmara de Educação Su-

perior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.010637/2007-94, registro SAPIEnS nº 20070002356, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial a Atualiza Pós-Graduação, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº 98, Ed. João Batista de Souza, salas 101 a 105, Bairro Pituba, mantida pela Associação Artística e Cultural Atualiza, ambas na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação exclusivamente no endereço citado e na área de Enfermagem, com a oferta inicial do curso de especialização em Enfermagem em Saúde Pública, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 523, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 65/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.009727/2005-71, registro SAPIEnS nº 20050005846, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial a Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul - AFISVEC, com sede na Rua Uruguai, nº 155, conjunto 1010, Centro, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente no endereço citado e na área jurídica, a partir da oferta do curso de especialização em Direito Tributário, nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 524, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 33/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000009/2008-71, resolve

Art. 1º Reconhecer os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado e Doutorado, inclusos na planilha anexa, avaliados pelas Comissões de Área e pelo Conselho Técnico e Científico - CTC, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, relativa ao triênio 2004/2006, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Relação dos Resultados Finais da Avaliação Trienal 2007
Subconjunto 1 - Programas Avaliados pelas Comissões de Área e pelo CTC

| Seq. | Área de Avaliação | Região | UF | IES | | Código do Programa | Nome do Programa | Nível | Nota CTC | Status Jurídico |
|------|---------------------------------------------|----------|----|----------|----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------|----------|-----------------|
| | | | | Sigla | Nome | | | | | |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | SP | FGV/SP | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP | 33014019001P0 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | M/D | 6 | P |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | SP | USP | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO | 33002010085P5 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 6 | E |
| 3 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sul | RS | UFRGS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | 42001013025P1 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 6 | F |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Nordeste | BA | UFBA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 28001010020P3 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | F |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Nordeste | BA | UFBA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 28001010052P2 | ADMINISTRAÇÃO | P | 5 | F |
| 6 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Nordeste | PE | UFPE | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 25001019046P0 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | F |
| 7 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | MG | UFLA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS | 32004010003P2 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | F |
| 8 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | MG | UFMG | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | 32001010026P0 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | F |
| 9 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | RJ | FGV/RJ | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ | 31011012004P5 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | P |
| 10 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | RJ | PUC-RIO | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO | 31005012019P6 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | M/D | 5 | P |
| 11 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | RJ | PUC-RIO | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO | 31005012033P9 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | P | 5 | P |
| 12 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | RJ | UFRJ | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 31001017062P3 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | F |
| 13 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | SP | FGV/SP | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP | 33014019004P0 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | P | 5 | P |
| 14 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | SP | FGV/SP | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP | 33014019003P3 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO | M/D | 5 | P |
| 15 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | SP | UPM | UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE | 33024014019P9 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | M/D | 5 | P |
| 16 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sudeste | SP | USP | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO | 33002010086P1 | CONTROLADORIA E CONTABILIDADE | M/D | 5 | E |
| 17 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sul | PR | PUC/PR | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ | 40003019008P7 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | P |
| 18 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sul | PR | UFPR | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ | 40001016025P6 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 5 | F |
| 19 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sul | RS | UFRGS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | 42001013083P1 | ADMINISTRAÇÃO | P | 5 | F |
| 20 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Sul | RS | UNISINOS | UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS | 42007011007P1 | ADMINISTRAÇÃO | M | 5 | P |
| 21 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Nordeste | CE | UNIFOR | UNIVERSIDADE DE FORTALEZA | 22002014001P5 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | M | 4 | P |
| 22 | ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | Nordeste | RN | UFRN | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 23001011007P0 | ADMINISTRAÇÃO | M/D | 4 | F |